



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1146 - Setembro/2025
Portaria - Nº 19/2025
(PROPLAN/UFPI)

Teresina, 01 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 19/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de Agosto de 2025, D.O.U de 06 de Agosto de 2025.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 954380, celebrado entre o Ministério do Esporte e a UFPI, cujo objeto é a *"Implantação e desenvolvimento do paradesporto na Universidade Federal do Piauí, no Município de Teresina/PI."*

I - Titular: **Sergio Luís Galan Ribeiro** — Siape nº 422389 ; e,

II - Suplente: **Mara Jordana Magalhães Costa** — Siape nº 3891690 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA

Data: 29/08/2025 15:24:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.